



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6423 , DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 6383,  
de 17 de maio de 1994, modifica  
do pelo Decreto nº 6412, de 14  
de junho de 1994.

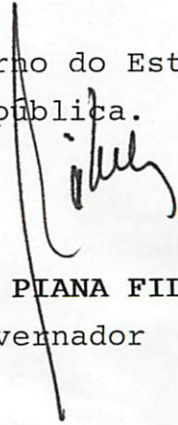
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons  
tituição Estadual,

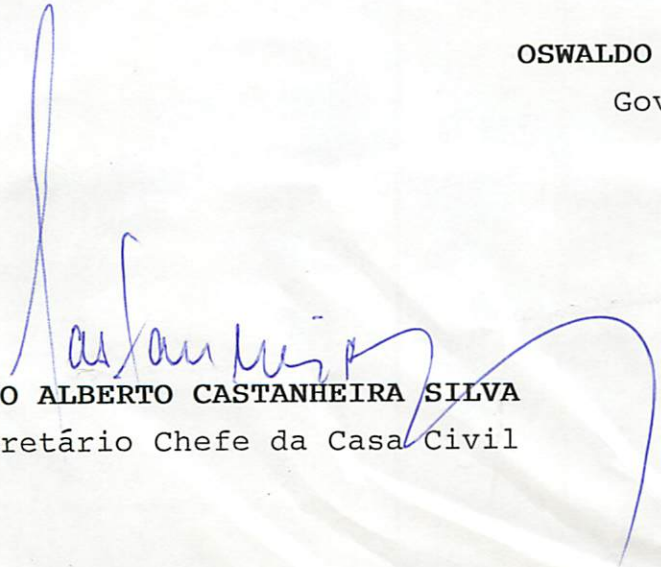
D E C R E T A :

Art. 1º - O inciso II - Equipe Técnica  
do Decreto nº 6383, de 17 de maio de 1994, passa a vigorar com  
o nome do membro FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEMOS, cadastro nº  
00343, substituído pelo de DEMÓCRITO INÁCIO DE OLIVEIRA, cadas  
tro nº 105575-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondô  
nia, em 23 de junho de 1994, 106º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6423, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Publicado no Diário Oficial  
nº 3048 da data 27/06/94

Dispõe sobre o Decreto nº 6383,  
de 17 de maio de 1994, modifico  
do pelo Decreto nº 6412, de 14  
de junho de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Consti-  
tuição Estadual,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - O inciso II - Rápide Técnica  
do Decreto nº 6383, de 17 de maio de 1994, passa a vigorar com  
o nome do membro FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEMOS, cadastro nº  
00343, substituído pelo de DEMÓCRITO INACIO DE OLIVEIRA, cadas-  
tro nº 105575-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
23 de junho de 1994, 106ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil